



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNCOP PARA EXERCÍCIO 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião ordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 77, de 24 de abril 2018, e,

CONSIDERANDO o §3º do artigo 28 da Lei Federal 12.435/2011, que estabelece que o financiamento da assistência social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNCOP/ES nº 28 de 15 de março de 2018, que solicita aos municípios, que apresentem Plano de Aplicação à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social – SETADES.


CONSIDERANDO a atribuição deste CMAS em acompanhar e fiscalizar os recursos aplicados na Política de Assistência Social no município de Barra de São Francisco.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do FUNCOP para o exercício 2018, tendo como meta de cumprimento, a Construção de uma *Unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com investimento do Governo do Estado do Espírito Santo no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)* e contrapartida do município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 24 de abril de 2018.


Luciana Teixeira da Silva
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO OFICINA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião ordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 77, de 24 de abril 2018, e,

CONSIDERANDO o §3º do artigo 28 da Lei Federal 12.435/2011, que estabelece que o financiamento da assistência social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política.

CONSIDERANDO a atribuição deste CMAS em acompanhar e fiscalizar os recursos aplicados na Política de Assistência Social no município de Barra de São Francisco.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico, oficina do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o objetivo de contratar oficinheiros para atuarem junto às famílias referenciadas pelo serviço, visando o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos mesmos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 24 de abril de 2018.


Luciana Teixeira da Silva
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA PAGAMENTO DE TÉCNICOS DO PLANO DE TRABALHO DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião ordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 77, de 24 de abril 2018, e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB/ES nº 385, de 14 de novembro de 2017, que pactua e aprova, o Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, para blocos de financiamento,

CONSIDERANDO a atribuição deste CMAS em acompanhar e fiscalizar os recursos aplicados na Política de Assistência Social no município de Barra de São Francisco,

CONSIDERANDO que este Conselho, tal como lhe é atribuído na Lei Municipal nº. 625/2015 é a instância de Controle Social da Política de Assistência Social e que, portanto, possui a competência para deliberar sobre os recursos contidos no Fundo Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar recurso financeiro no valor de **R\$ 70.217,00** (Setenta mil, duzentos e dezessete reais), proveniente do Cofinanciamento Estadual Bloco de Proteção Social Especial - Piso Variável de Média Complexidade - PCD e no valor de **R\$ 17.572,00**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO




(Dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais), proveniente do Cofinanciamento Federal Bloco de Proteção Social Especial, somando o total de R\$87.789,00 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais) para pagamento de técnicos, constantes no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Termo de Fomento nº001/2018, sendo eles: um assistente social, um terapeuta ocupacional e um cuidador, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O plano visa ao atendimento de 189 (Cento e oitenta e nove) usuários com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 24 de abril de 2018.


Luciana Teixeira da Silva
Presidente do CMAS